Banco do Nordeste

Referência: 2021/510-76
Fortaleza- CE, 12/02/2021

Ao
Departamento Jurídico
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região
Recife - PE

Assunto: **Resposta ao Oficio Nº 0003/2021 (Dpto. Jurídico) que trata da aceitação dos técnicos os aptos a enviar proposta de preço para eventuais serviços de manutenção em unidades do Banco do Nordeste do Brasil**

Prezados,

Em referência ao ofício nº 0003/2021 vimos apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. O Banco está submetido à lei das licitações e suas congêneres, notadamente Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações de Contratos;
2. Para aferir a aptidão técnica da empresa interessada na execução do serviço/obra de pequeno valor, além da verificação dos códigos e descrições das atividades econômicas principal e secundária apontados no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), é solicitada comprovação de regularidade junto ao conselho profissional que regulamenta as atividades previstas no serviço/obra;
3. Com intuito de garantir maior transparência e impessoalidade ao processo, a busca por fornecedores ocorre mediante disparo de e-mails para todos os fornecedores que eventualmente se interessem pelo serviço/obra dentro do limite legal para dispensa de licitação em função do valor e que atendam aos requisitos necessários à contratação, inclusive aptidão técnica;
4. Especificamente sobre a aptidão técnica o Banco aceita que seja apresentada Certidão de Registro e Quitação (CRQ) junto ao Conselho que regulamenta a atividade, seja ele o Conselho Regional dos Técnicos (CRT) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
5. O Banco ratifica ainda que não exclui ou limita a participação de qualquer empresa ou profissional interessado, sem no entanto, deixar de aferir sua capacidade técnica, condição *sine qua non* para contratação e posterior execução do serviço;

Elvis Andrade Gomes
Gerente Executivo - DIRGE
Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Maria Cleonilda Costa Mota
Gerente do Ambiente
em exercício

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Passaré
Caixa Postal 628
60743-902 - Fortaleza-CE
clienteconsulta@bnb.gov.br

BNB - 402.013-8 - 06/2011

Banco do Nordeste

Registra-se por fim que, com objetivo de evitar eventuais desentendimentos, as informações contidas no e-mail padrão de cotação foram alteradas suprimindo referências específicas à conselhos e fazendo constar a expressão genérica de "conselho competente".

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Banco do Nordeste do Brasil S. A.
Ambiente de Gestão do Patrimônio

Elvis Andrade Soares
Gerente Executivo - DIRGE
Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Maria C[illegible] Mota
Gerente do Ambiente
em exercício

BNB - 402.013-8 - 06/2011

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Passaré
Caixa Postal 628
60743-902 - Fortaleza-CE
clienteconsulta@bnb.gov.br